Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/32ED-E560-E544-6C25 e informe o código 32ED-E560-E544-6C25 Assinado por 4 pessoas: ISIDORO POLY DE BRITO, LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES, EDVALDO VICENTE FERREIRA e ADILSOM CASTANHO

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 30/2025				
Projeto de lei nº 19/2025 (Poder Executivo)				
Lei nº	de	de	de	

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realizar as obras de manutenção, ampliação e adequação de prédio na seguinte dotação orçamentária:

01 — Poder Legislativo

0101 — Corpo Legislativo

010101 — Corpo Legislativo

Função Programática — 01.031.0001.1001.0000 — Reforma e Adequação Câmara Municipal

Ficha 001 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Total da suplementação R\$ 200.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com a suplementação serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 — Poder Legislativo

0101 — Corpo Legislativo





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

010102 — Secretaria da Câmara

Função Programática — 01.031.0001.2002.0000 — Manutenção Secretaria da Câmara

Ficha 011 3.3.90.08.00 — Outros Benefícios R\$ 200.000,00

Total da anulação R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 15 de setembro de 2025.

Adilsom Castanho Lukas Adalto Oliveira Moraes

Presidente Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito Edvaldo Vicente Ferreira

1º Secretário 2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32ED-E560-E54A-6C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 15/09/2025 21:16:23 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 17/09/2025 09:01:58 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 17/09/2025 09:18:19 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 17/09/2025 13:19:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/32ED-E560-E54A-6C25